RESOLUÇÃO Nº 10/2022– CMDCAT. Teresina, 08 de março de 2022. Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT para custeio de passagens de ida e volta para o I Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares nos dias 28 a 30 de março. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208 de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais, considerando deliberação deste Colegiado na 05ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, RESOLVE: Art.1º - Autorizar repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – FMDCAT, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) referente ao custeio de passagens aéreas de ida e volta para o Conselheiro Tutelar Melquesedeque Fernandes da Costa para ir ao I Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares em Brasília/DF, que realizar-se-á nos dias 28 a 30 de março. Art. 2ª - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carlos André Pereira Santos, Presidente do CMDCAT

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 01/2022 – SEMDEC. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal n.º 5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o teor do contrato nº 02/2022-Processo Administrativo/SEI 00093.000050/2022-60, RESOLVE: Art. 1º Nomear, no âmbito da SEMDEC, o servidor Paulo Tajra Evangelista de Sousa - CPF nº 278.886.486-00 – matrícula nº 94.128 para responder pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação do aludido contrato. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 08 de março de 2022. Assina: Marcelo Martins Eulálio - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC.

PORTARIA Nº 02/2022 – SEMDEC. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal n.º 5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o teor do contrato n° 021/2021-Processo Administrativo/SEI 00042.000172/2021-95, RESOLVE: Art. 1º Nomear, no âmbito da SEMDEC, o servidor Edinardo Alves Lino de Carvalho - CPF n° 965.488.943-91 - matrícula n° 65.254, para responder pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação do aludido contrato. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 03 de março de 2022. Assina: Marcelo Martins Eulálio - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC.

PORTARIA Nº 03/2022 – SEMDEC. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 22 da Lei Municipal n.º 5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o teor do contrato n° 012/2021-Processo Administrativo/SEI 00042.000213/2021-55, RESOLVE: Art. 1º Nomear, no âmbito da SEMDEC, o servidor Edinardo Alves Lino de Carvalho - CPF n° 965.488.943-91 - matrícula n° 65.254, para responder pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação do aludido contrato. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 03 de março de 2022. Assina: Marcelo Martins Eulálio - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC.

PORTARIA Nº 04/2022 – SEMDEC. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal n.º 5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o teor do contrato n° 022/2018-Processo Administrativo/SEI 00093.000088/2022-04, RESOLVE: Art. 1º Nomear, no âmbito da SEMDEC, o servidor Enéas do Rêgo Barros - CPF n° 110.780.065-04 - matrícula n° 59.720 para responder pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação do aludido contrato. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 08 de março de 2022. Assina: Marcelo Martins Eulálio - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ADENDO À PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 07/2020 - SEMDUH. PROCESSOS: 030.00222/2020 - SEMDUH, 00030.000264/2020-57 E 00030.000195/2022-71 - SEMDUH. CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Acréscimo ao teor da publicação do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 07/2020 - SEMDUH, realizada no Diário Oficial do Município de Teresina - DOM nº 3.224, Página 07, na data de 04/03/2022, conforme os seguintes termos, que seguem sublinhados, mantendo-se inalteradas as demais disposições da publicação: "Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 07/2020 - SEMDUH, com a garantia de apreciação de direito à repactuação em momento posterior à celebração do aditivo, prazo este que (...).". Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data: Teresina/PI, 25 de fevereiro de 2022. Assina pela Contratante, Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr.ª Daniela Roberta Duarte da Cunha.

CONTRATO Nº 01/2022 - SEMDUH. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021 - SEMA/PMT. PROCESSOS Nº: 00042.000172/2021-95 - SEMA E Nº 00030.002848/2021-29. CONTRATADA: J. R. PESSOA FILHO EIRELI - EPP (VIP NEGÓCIOS). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (Itens 09, 13, 21, 25, 37 e 123) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 443,52 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data: Teresina/PI, 08 de março de 2022. Assina pela Contratante, Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. José Rodrigues Pessoa Filho.

CONTRATO Nº 02/2022 - SEMDUH. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021 - SEMA/PMT. PROCESSOS Nº: 00042.000172/2021-95 - SEMA E Nº 00030.002848/2021-29. CONTRATADA: PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO LTDA. - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (Itens 02, 04 e 47) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 678,90 (seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data: Teresina/PI, 07 de março de 2022. Assina pela Contratante, Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Paulo Torres de Araújo Filho.

CONTRATO Nº 03/2022 - SEMDUH. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021 - SEMA/PMT. PROCESSOS Nº: 00042.000172/2021-95